



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5238 - Quarta-feira, 20 de abril de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 20 de abril de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de abril de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.034, DE 18 DE ABRIL DE 2016, que "autoriza o Executivo Municipal a desafetar próprio municipal que especifica, bem como a aliená-lo à Administradora Gaúcha de Shopping Centers S/A – Shopping Iguatemi Porto Alegre".**

LEI Nº 12.034, DE 18 DE ABRIL DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714\\_ce\\_157623\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714_ce_157623_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas**

## atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor MARISA LECHTMANN, 52229.2, falecido(a) em 04/06/2006, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1009, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, modificado pelo 1025, de 15/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/03/1992, o Ato 1424, de 18/07/2013, que modificou o Ato 759, de 27/06/2006, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 168.374.600-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 415 453 71, através do Ato 169, de 06/04/2016 (processo(s) 001.027748.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO AZEVEDO, 42162, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1165, de 03/09/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3938-0200/97-5. CPF 191.998.560-34, através do Ato 182, de 08/04/2016 (processo 001.015961.92.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTÃO DE JESUS MEIRELES, 665827, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.D.10-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2305, de 23/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 11157550053, através do Ato 183, de 15/04/2016 (processo 009.003509.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS, 64380.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 75, de 22/01/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 29172667087, através do Ato 184, de 05/04/2016 (processo 009.004045.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 32577.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2616, de 13/11/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 16848578053, através do Ato 186, de 12/04/2016 (processo 009.004046.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RONALDO GOMES OSORIO, 11060.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2619, 13/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 37117033053, através do Ato 185, de 05/04/2016 (processo 009.000144.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 01/04/2016, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, 1044524, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 185, de 15/04/2016 (Processo 001.054474.12.4).

**NOMEIA**, a contar de 01/04/2016, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 186, de 15/04/2016 (Processo 01.054474.12.4).

**RETIFICA** a Portaria 392, de 28/08/2014, e suas alterações subsequentes, que CONSTITUI Grupo de Trabalho para realizar atividades técnicas e fiscalizatórias bem como estudo e proposição de alterações de legislações referentes a veículos de divulgação e Mobiliário Urbano, incluindo-se Bancas de Revista e Chaveiro, e elaboração de instrumentos convocatórios de licitações que vierem a decorrer referente ao tema, que passa a vigorar com a seguinte composição: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, do Gabinete do Prefeito; SIMONE CABERLON, 17566, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, da Secretaria de Meio Ambiente; todos a contar de 01/09/2014; JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2015; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2015; excluindo LEILA MARIA RESCCHKE, 219098, da Procuradoria-Geral do Município e incluindo o servidor EDUARDO HACK, 535907/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/01/2016; excluindo FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 08/04/2016, sob a coordenação do primeiro a contar de 01/09/2014. Através da Portaria 190 de 19/04/2016 (Processo 001.022194.14.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO, 299835/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, substituindo PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 15/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 19/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 18/03/2016, os efeitos da Portaria 457 de 25/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e

Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1691 de 11/04/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2016, os efeitos da Portaria 761 de 23/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 991 de 14/04/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS**, 972141/4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 989, de 14/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ROSEMERI PADILHA**, 859312/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11240001), da Equipe de Planejamento e Atualização de Legislação (25501003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 07/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 976, de 13/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 141 de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1931 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 15/03/2016, em relação a ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3444 de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1920 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a AURELIO SOARES MENDONCA, 1220918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3136 de 13/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1939 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/04/2016, em relação a LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 1272780/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4751 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1937 de 18/04/2016 (Processo

001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/04/2016, em relação a KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4094 de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1907 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/04/2016, em relação a PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1933 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3870 de 18/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1944 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 082172, Arquiteta/ Assessora, da Secretaria Municipal da Fazenda, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, no período de 18/04/2016 a 20/04/2016, a fim de participar da REUNIÃO REGIONAL - AMÉRICA LATINA E CARIBE, na cidade de Toluca/México, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32, de 14/04/2016 (processo 16.0.000012026-3).

**CONVOCA** GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES, 473896/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/03/2016 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1841 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1869 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 568524/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1938 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de

13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1872 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN, 1297848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1871 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1932 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIANA MARIA BRUNI, 516949/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1888 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA FEIJO NUNES, 1315226/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1918 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSEMERI PADILHA, 859312/2, Gerente I CC, 11350003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1812 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSELAINE MENEZES OTTO, 1262360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1851 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE DE VARGAS AGUIAR, 1318772/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 28/03/2016 a 31/05/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1913 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1914 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALESSANDRA BEATRIS SOARES DA CUNHA, 1315439/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1912 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANANDA SILVA DE MEDEIROS, 1314408/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1911 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1921 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 1308203/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1915 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELI MALINVERNO CARNEIRO, 824097/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1919 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/03/2016 a 22/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1925 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AURELIO SOARES MENDONCA, 1220918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1940 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BENISIA GROSSER FERREIRA, 867023/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1906 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KAREN CRISTINA GONCALVES, 1083074/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1904 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/4, Assistente Social, ES304NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1892 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1891 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1909 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JANAINA SILVA DOS SANTOS, 394923/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1905 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, 1261843/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1887 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).



**CONVOCA** LIANE MARCHAND, 1315846/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1902 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1908 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURA NUNES PADILHA, 1035177/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/03/2016 a 11/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1903 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VERA LUCIA PACHECO DE ABREU, 992164/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 1879 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA TOSCAN, 1312480/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1893 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1935 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NILCEA DE SOUZA, 1319361/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1895 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIA DOS REIS, 150074/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1898 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1945 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 420120/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1937 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PABLO DA SILVEIRA PORTO, 1319400/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1899 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIAN VIEIRA DA SILVA, 1310119/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1870 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAFAEL BURD, 1236504/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1897 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1900 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIEISY CHAINISE SEITENFUS, 1315234/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1930 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PABLO DA SILVEIRA PORTO, 1319400/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1934 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAQUEL VENZON DE ANGELI, 559493/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1936 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA RODRIGUES FLORES, 1313754/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1955 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES, 1309463/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1894 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, vaga 1001948, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1877 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001897, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1794 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, vaga 1001883, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1793 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Farmácia/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, vaga 1001582, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1868 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do

Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001, vaga 1001685, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1831 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Nutrição/Serviço de Controle Operacional/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404010, vaga 1001589, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1917 de 18/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12603005, vaga 1000214, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1910 de 18/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JERONIMO CARVALHO, 72440/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância da População Animal/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301029, vaga 1001271, a contar de 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1886 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Emissão de Documentos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320003, vaga 1002137, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1810 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR, 343514/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619009, vaga 1001458, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1929 de 18/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, vaga 1001883, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1791 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, 06624002, vaga 1001897, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1792 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001885, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1807 de 13/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, vaga 1001582, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1867 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Nutrição/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404010, vaga 1001589, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1916 de 18/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância da População Animal/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301029, vaga 1001271, a contar de 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1885 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CECILIA NUNES PEDROSO, 322936/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619009, vaga 1001458, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1928 de 18/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 529, de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5207, de 07/03/2016, com relação a PATRICIA TURNES EDOM, 814201/01, da Secretaria Municipal de Saúde, que lhe concedeu autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 25/05/2016 a 28/05/2016, a fim de participar do "ESPGHAN- ANNUAL MEETING", na cidade de Atenas/Grécia., com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33, de 14/04/2016 (processo 16.0.000004337-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICA** a aplicação de pena disciplinar de repreensão prevista no art. 203, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ao servidor GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/3, Técnico de Controle Interno, nos termos do processo 001.208687.15.7, através da Portaria 240, de 30/12/2015.

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 29/02/2016 a 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 18/04/2016.

### **CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** as conclusões da Comissão designada pela Portaria 191, de 12/12/2013, e, após a deliberação do Conselho Superior da PGM, que deliberou pela absolvição do servidor indiciado, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo n. 001. 047823.13.5. Através da Portaria 01, de 19/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 15/04/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 349589/01, assistente administrativo, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei, e no Art. 40 da Lei 6309/98, através da portaria 541 de 19/04/2016. (processo 001.209133.15.5)

**SUSPENDE** ROSANGELA MARIA GARCIA, 850990/01, professor, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, por dez (10) dias, convertidos em multa, por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 205 §2º, da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da

Comissão de Sindicância, por ter infringido as proibições previstas no Art. 197, inciso XIV e Art. 205, inciso II, todos da supracitada lei, através da portaria 540, de 19/04/2016 (processo 001.209216.15.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 124, de 14/12/2015, substituindo VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3 por ANNA LUIZ SURITA DUARTE, como um dos Ordenadores de Despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e PAC CIDADES HISTÓRICAS PORTO ALEGRE) a contar de 01/04/2016, através da Portaria 31, de 18/04/2016.

**ALTERA** a Portaria 125, de 14/12/2015, substituindo VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3 por ANNA LUIZ SURITA DUARTE, como um dos Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 32, de 18/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 46 de 18/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ZENÓBIO DO NASCIMENTO SOARES, 1065556/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, de 14 a 15 de abril de 2016, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502, de 14/04/2016 (processo 16.0.000007891-7).

**AUTORIZA** ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 02 a 03 de junho de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 493, de 11/04/2016 (processo 16.0.000013959-2).

**AUTORIZA** MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 470731/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 07 a 11 de junho de 2016, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 13/04/2016 (processo 16.0.000003662-9).

**AUTORIZA** JEANISE SILVA ARAÚJO, 278030/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio Grande do Sul - SOCERGS 2016, de 19 a 21 de maio de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 503, de 15/04/2016 (processo 16.0.000010709-7).

**AUTORIZA** JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Feira + Fórum Hospitalar, de 17 a 20 de maio de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 501, de 13/04/2016 (processo 16.0.000010949-9).

**DESIGNA** ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de respondendo por outra fg, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 582 de 15/04/2016.

**DESIGNA** ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de respondendo por outra fg, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 582 de 15/04/2016.

**DESIGNA** GLADIS MARI SEMENSATO, 592885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 09/03/2016 a 23/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 541 de 14/04/2016.

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602014, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 576 de 15/04/2016.

**DESIGNA** SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Plantao Administrativo/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404013, substituindo GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de



04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 577 de 15/04/2016.

**DESIGNA** ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area do Centro de Referência em Atendimento Infantil/Juvenil/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404020, substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 11/04/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 581 de 15/04/2016.

**DESIGNA** MARIZA MARTINS MARTINEZ, 616464/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 580 de 15/04/2016.

**DESIGNA** RIVADAVIA VERNES PINTO, 616774/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Higienização e Lavanderia/Serviço de Controle Operacional/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404007, substituindo CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 578 de 15/04/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo GILMAR MARIANI, 538908/1, Contínuo, AC10503, por motivo de Férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 579 de 15/04/2016.

**DESIGNA** CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 590 de 19/04/2016.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA DA ROSA, 601862/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623006, substituindo SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 303310/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006,

através da Portaria 594 de 19/04/2016.

**DESIGNA** INES MARIA PETRO MARIA, 606276/1, Telefonista, CO10504, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623006, substituindo NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 71605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 17/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 594 de 19/04/2016.

**DESIGNA** NELSON LORENZONI JUNIOR, 606732/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, substituindo CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 596 de 19/04/2016.

**DESIGNA** NELSON LORENZONI JUNIOR, 606732/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, substituindo CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 594 de 19/04/2016.

**DESIGNA** MARCOS RAMIREZ FOCH, 607890/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, substituindo SERGIO IVAN STEIN NUNES, 606525/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 27/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 592 de 19/04/2016.

**DESIGNA** NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 613359/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Diagnóstico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501101, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 593 de 19/04/2016.

**DESIGNA** SONIA MARIA PEREIRA MATHIAS, 613736/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde

lapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623006, substituindo SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 303310/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 593 de 19/04/2016.

**DESIGNA** ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 591 de 19/04/2016.

**DESIGNA** ADRIANA STEFFENS FIALHO, 1071084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde lapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 420569/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 597 de 19/04/2016.

**DESIGNA** NELSON LORENZONI JUNIOR, 606732/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde lapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, substituindo CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 13/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 595 de 19/04/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO**, de 02/03/2016 a 31/12/2016, WALTER JAQUET FILHO, 392914/1, Operador De Estação De Tratamento , OP20506, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o destino, com base no Art. 32, Inc I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 978 de 19/04/2016 (Processo 15.0.000009839-3).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO GARCIA, 744594 , Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Operações de Sistema (GDCO), Abono de Permanência, contar de 04/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 965 de 19/04/2016 (Processo 16.13.000000850-3).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como

Presidente, ANDRE LUIZ PRANGE,71036.5, da Coordenação de Água Centro e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, da Coordenação de Controle de Perdas, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Substituição de redes de água em PEAD na Rua Ramiro Barcelos e Adjacências – Área 4", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 964 de 19/04/2016 (processo 003.080441.10.6).

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 968 de 19/04/2016.

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 968 de 19/04/2016.

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 968 de 19/04/2016.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÔE**, a contar de 01/05/2016, LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 239 de 19/04/2016 (Processo 005.003287.14.9).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão ao servidor LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, Gari deste Departamento, face parecer da Comissão de Sindicância de 03/03/2016, com base no artigo 196, inciso V, VI, VII e XV da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 237 de 19/04/2016 (processo 005.000202.16.9).

**CONCEDE**, a LURDES FERREIRA, 644320, Auxiliar de Serviços Gerais, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 22/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 222 de 18/04/2016 (processo 16.17.000000289-0).

**CONCEDE**, a ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, 638034, Gari, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 228 de 18/04/2016 (processo 16.17.000000293-8).

**CONCEDE**, a NATALICIO VARANTE BARBOZA, 640685, Gari, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 16/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 229 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000291-1).

**CONCEDE**, a ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018, Eletricista, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 230 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000294-6).

**CONCEDE**, a ILDO LEVINO BUGANCA, 650319, Gari, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 02/04/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 231 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000288-1).

**CONCEDE**, a ROSA DE LOURDES SANT ANNA, 629926, Operadora de Rádio Transceptor, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 07/04/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 232 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000295-4).

**CONCEDE**, a NOELI GONCALVES MORAES, 644230, Gari, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 08/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 233 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000292-0).

**CONCEDE**, a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, Operário Especializado, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 29/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 234 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000290-3).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA MARIA FERREIRA, 644782, Gari, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem

como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 02/04/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 235 de 19/04/2016 (processo 16.17.000000296-2).

**CONVOCA**, a contar de 01/04/2016, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, Técnico Social deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 18/04/2016 (Processo 16.17.000000336-5).

**CONVOCA**, a contar de 07/12/2015, JOSÉ MARCELO DADALT, 661068, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 236 de 19/04/2016 (Processo 16.17.000000308-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2016, IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 224 de 18/04/2016 (Processo 16.17.000000257-1).

**DISPENSA**, a contar de 01/04/2016, JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, Operador de Máquinas deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223 de 18/04/2016 (Processo 16.17.000000257-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2016, em relação a JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, Operador de Máquinas deste Departamento, os efeitos das Portarias 025 de 16/01/2015, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, e 171 de 10/04/2014 que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 225 de 18/04/2016 (Processo 16.17.000000257-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2016, em relação a IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, os efeitos das Portarias 296 de 20/07/2015, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), e 260 de 01/07/2015 que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 226 de 18/04/2016 (Processo 16.17.000000257-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria 074 de 14/01/2013, que prorrogou a cedência do servidor LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 238 de 19/04/2016 (processo 005.003717.05.4).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo de vigência do Grupo de Estudos que visa captar recursos junto a Iniciativa Privada para patrocinar eventos que envolvam os projetos de Educação para Mobilidade Urbana na Capital, criado pela Portaria 11/2016, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Porto Alegre em 29/01/2016, por mais 90 (noventa) dias. Designa ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918-0, para integrar o Grupo de Estudos. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 29/02/2016. Através da Portaria 21 de 09/03/2016.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14/03/2016, à servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106 da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Licença-Prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 14/03/2011 à 13/03/2016, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 101 de 18/04/2016 (Processo 16.13.00000383-8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor CARLOS ALBERTO AZEVEDO, 42162, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 03/09/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3938-0200/97-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95, da Lei 6309/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário média 65h e 27min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88; artigo 56 da Lei 6309/88. Valores com base no Decreto 10351/1992. CPF 191.998.560-34, através da Portaria 492, de 08/04/2016 (processo 001.015961.92.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/03/2016, ao(s) dependente(s) de VANDERLEI MACEDO DE ALMEIDA, 73766.8, falecido(a) em 18/03/2016, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 505, de 01/10/1998, a contar de 31/08/98, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/04/1975, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SHERON THAIS STEFENON DE ALMEIDA, 73766.8, data-fim 25/02/2023, CPF 862.392.600-53, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (OP-2.10.04) para Agente de Serviços Externos (AC-2.01.04) - Ato 166, de 10/04/1991 (processo 003.002610.90.6), de acordo com artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (fixa e variável) - Ato 3363, de 12/12/2012 (processo 009.005232.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 287.943.460-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 929 238 08, através da Portaria 475, de 13/04/2016 (processo(s) 009.001064.16.9). **"Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 9463.0, falecido(a) em 01/09/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por idade com provento proporcional a 8835,5/10950 dias avos (média contributiva), Ato 964, de 25/10/2007, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/06/1983, a Portaria 1359, de 17/12/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e novos dados no campo "tipo de aposentadoria", à razão de: 50% a OSMAR PEREIRA, 9463.0, CPF 208.228.630-49, companheiro, 50% a CHARLES BELMONTE BRAGA, 9463.0, CPF 502.422.100-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; Decreto 18.536/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 435.748.660-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 839 35, através da Portaria 452, de 12/04/2016 (processo(s) 009.003875.14.8 e 009.000685.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) ARI MARTINS DE LIMA, 5523.5, falecido(a) em 05/02/2016, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1932, de 09/12/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/08/1955, a Portaria 295, de 18/03/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à lotação do ex-servidor que passa a ser DEP e não como constou, bem como, novas informações no campo observações, rateado à razão de: 100% a ALDINA SILVA DE LIMA, CPF 396.379.560-34, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade em grau médio (20%) - Ato 397, de 23/03/1992 (processo 001.008232.90.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 055.134.640-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 345 29, através da Portaria 476, de 13/04/2016 (processo(s) 009.000570.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de MARISA LECHTMANN, 6820.5, falecido(a) em 04/06/2006, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1009, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 04/03/1992, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a NORBERTO PAULO FUHR, 6820.5, CPF 067.080.640-49, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 4 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; regime complementar de trabalho (100%) - artigo 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 168 374 600 72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 415 453 71, através da Portaria 412, de 06/04/2016 (processo(s) 001.027437.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**



**REVISA**, em relação ao servidor ANTAO DE JESUS MEIRELES, 66582.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, código FV-3.02.05, substituindo a gratificação por atividade perigosa pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12 e Lei Municipal 11.241/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (55h04min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 57 e 58-A, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (112h43min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \* Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 11157550053, através da Portaria 497, de 15/04/2016 (processo 009.003509.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTAO DE JESUS MEIRELES, 66582.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-3.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12 e Lei Municipal 11.241/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (55h04min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 57 e 58-A, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (112h43min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \* Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 11157550053, através Da Portaria 498, de 15/04/2016 (processo 009.003509.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS, 64380.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 29172667087, através da Portaria 500, de 05/04/2016 (processo 009.004045.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor RONALDO GOMES OSORIO, 11060.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 37117033053, através da Portaria 501, de 05/04/2016 (processo 009.000144.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 32577.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16848578053, através da Portaria 503, de 12/04/2016 (processo 009.004046.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 101 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 101/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902960	AYRES PARE PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/03/2016
2902954	CRETA ELISA SEIBT	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/03/2016
2902967	MARIA HILDA BOFILL BITTENCOURT	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/03/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 102 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 102/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902956	ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902966	CATIA VIANA FAGUNDES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/03/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 103 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 103/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902910	LILIANE LEAL DE JESUS MAYER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902965	PAOLA ROSA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902962	SABRINA DANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2016
2902961	VANESSA DE LIMA ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 104 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 104/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902852	ALEXANDRE MINELLI BOCKMANN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 13/03/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 105 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 105/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902931	ANA PAULA ALBERNAZ SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2016
2902939	ANDREZA SCHEFFER SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902901	CARLA LISIANE DA COSTA FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
	CAROLINE OLIVEIRA DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE	

2902983	SILVA	SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902924	CLAUDIA ELEUTERIO ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902942	DENISE ANDREOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902929	ELIANA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2016
2902973	ELISANGELA DE ALMEIDA PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902936	EVERTON BORGES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2016
2902923	LORY CARMEN RIFFEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2016
2902933	MARCELA DA SILVA INACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902944	MARIANA NASCIMENTO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902940	MEIRE ISAURA GOULART MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902979	MELISSA REIS BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016
2902922	PAMELA GUIMARAES DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902970	RAQUEL VILANOVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902937	REGINA CELIA LOSS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2016
2902928	REGINA SOUZA HEBERLE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902916	ROSA HELENA CAMILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2016
2902920	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902934	SAMER ALEXSANDER DE OLIVEIRA PORT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2016
2902918	SILVIA LURDES SANTOS PAVIC	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2016
2902917	SONIA LOECI SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 106 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 106/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902915	DANIELLA DUTRA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016
2902963	GISLAINE LARocca RIBAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/03/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 100 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 100/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902953	NATALIA RODRIGUES DE ASSIS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	14/03/2016

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 099 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 099/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902957	CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	14/03/2016
2902955	ELISIANE HERTI SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	16/03/2016

## Despachos

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000655.16.3** – DEFERE, em 18/04/2016, o pedido de desavervação de tempo de serviço público, estranho ao município, de MARCIA FAVA, 195045/1, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor, efetuada através do processo 001.026629.93.3, publicado em 07/02/1994, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, face exoneração.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.00007657-8** - DEFERE, em 05/10/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2015, de LISIANE MARÇAL PEREZ, cargo Médica, 461330-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h e 40 min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

**Processo 16.0.000010158-7** - DEFERE, em 20/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de DANIELLA D'ÁVILA RODRIGUES, enfermeira, matrícula nº 868064, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000006430-4** - DEFERE, em 06/04/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de LETÍCIA POSSEBON MULLER, enfermeira, matrícula nº 963700/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000009189-1** - DEFERE, em 28/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 298727, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.002059.15.0** – HOMOLOGA, em 19/04/2016, o relatório final da comissão de sindicância, que opinou pelo arquivamento do processo 005.002059.15.0.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000729.16.7** – DEFERE, em 15/04/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LIDIA PALMEIRO SEQUEIRA, matrícula 4434/01-1, pensionista, de 13/10/2014 até 13/10/2019.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003316.15.7** - DEFERE, em 19/04/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARA IRENE VARGAS, Assistente Administrativo, matrícula 575991, lotada no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.000303.16.0** – DEFERE, em 15/04/2016, em relação a DILNEI ALVES CANDIDO, 88216, pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1085 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zaffari Ltda - 01/08/1975 a 10/10/1975

Supermercado Rocha Bolzan Ltda – 31/10/1975 a 18/12/1975

Multimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Me – 26/01/1976 a 14/02/1976

Nereu Burigo – 06/05/1976 a 30/08/1976

Posto Gasolina Laçador Ltda – 08/09/1976 a 03/01/1977; 07/03/1977 a 11/07/1977

Dinarte Bizzon – 02/01/1978 a 31/03/1978

Vontobel S/A Produtos Mumu – 07/11/1978 a 12/03/1979

Grassi Cia Ltda – Me – 21/02/1981 a 03/02/1982

Transportadora Dihama Ltda – 26/02/1982 a 08/03/1982

Garage 44 Ltda – 10/03/1982 a 21/03/1982.

**Processo 009.000837.16.4** – DEFERE, em 18/04/2016, em relação a MARCIA LUIZA DUTRA, 442218, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1825 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria-18/02/1980 a 21/09/1980;

Selen Serv.Técnicos Prof.Ltda-27/05/1981 a 11/08/1981;

Bergamaschi Distribuidora de Fios Têxteis Ltda-01/06/1982 a 19/12/1984;

Círculo do Livro-Consultoria Gráfica e Editorial Ltda-04/12/1984 a 28/12/1984;

Confeitaria Top Ltda-24/06/1985 a 05/12/1985;

Dimed/SMA – Distribuidora de Medicamentos-27/05/1986 a 01/09/1986;

Simon Colla & Cia Ltda-EPP-15/08/1986 a 31/10/1986;

Hospital Maia Filho Ltda-19/08/1992 a 02/06/1993.

**Processo 009.000822.16.7** – DEFERE, em 19/04/2016, em relação a CARLA PLUMER MELLO, 344658, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3337 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI-01/01/1986 a 28/02/1986; 01/03/1986 a 11/01/1988;  
CICI/Município de Cachoeirinha-12/01/1988 a 30/06/1988;  
Município de Cachoeirinha-01/07/1988 a 28/02/1995.

**Processo 009.000821.16.0** – DEFERE, em 15/04/2016, em relação a ROBER TRINDADE FLORES, 308850, continuo inativo da Secretaria Municipal da Segurança o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2101 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 28/09/1982 a 28/08/1984;  
Livraria do Globo S.A: 21/04/1987 a 19/04/1990;  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 11/06/1990 a 15/11/1990;  
Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda: 02/03/1991 a 02/08/1991.

**Processo 009.000857.16.5** – DEFERE, em 19/04/2016, em relação à CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5371 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S/A: 06/11/1979 a 03/01/1980;  
Wachovia Participações Ltda: 07/04/1980 a 10/07/1980;  
Industrias Químicas Star S/A : 01/11/1983 a 31/07/1990;  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/10/1990 a 22/02/1992;  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 24/02/1992 a 30/09/1994;  
Associação Antonio Vieira: 12/08/1996 a 01/03/1999;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 08/09/1999 a 04/06/2000;  
Cici: 02/03/1999 a 31/05/1999.

**Processo 001.067998.03.8** – DESAVERBA, em 19/04/2016 em relação a DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647, professora da Secretaria Municipal de Educação o tempo de contribuição averbado ao Regime Próprio de Previdência Social através do presente, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2933 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 2625 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: 23/02/1995 a 02/05/2002.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 308 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul : 01/09/1994 a 09/11/1994; 03/05/2002 a 26/12/2002.

**Processo 003.000224.97.9**– DESAVERBA, em 19/04/2016, em relação a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5175 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Caixa Ec. Estadual do RGS: 01/09/1982 a 01/08/1986;

Banco Auxiliar S.A: 20/03/1989 a 05/01/1990;

Jose Francisco Teixeira Pinto/ Caixa Ec. Estadual do RGS: 13/08/1982 a 31/08/1982;

Jose Francisco Teixeira Pinto: 01/01/1982 a 12/08/1982; 02/08/1986 a 19/03/1989; 06/01/1990 a 27/02/1991; 08/07/1991 a 30/09/1994; 01/10/1994 a 15/07/1996.



**Processo 003.000224.97.9** – DESAVERBA, em 19/04/2016, em relação a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o tempo de contribuição dos empregadores Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e Banco Meridional do Brasil SA averbados através do processo 003.006278.96.5.

**Processo 009.000896.16.0** – INDEFERE, em 19/04/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TISIANE ZIMMERMANN, 503116, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 001.005827.07.8** – MODIFICA, em 18/04/2016, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Próprio de Previdência Social, publicada através do presente processo, quanto ao total averbado, que passa a ser de 700 dias, e não como constou.

**Processo 003.007403.78.0** – TORNA SEM EFEITO, em 19/04/2016, em relação a NELSON JOSE FERNANDES, 65186, economista, da Secretaria Municipal dos Transportes, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria averbado anteriormente através do presente processo, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL 57/2016** **CONCURSO PÚBLICO 568 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. O Adendo ao Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO UNICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714\\_ce\\_157551\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714_ce_157551_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **EDITAL DE ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA Movimentos e Organizações de Juventude de Porto Alegre a participarem, no dia 19 de maio de 2016, das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Juventude, localizada na Rua João Alfredo, nº 607, Cidade Baixa, nesta capital, a fim de elegerem as Entidades que integrarão o Conselho Municipal da Juventude.

O edital e a ficha de inscrições das entidades encontram-se no link abaixo para download.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

Edital de Eleições e Ficha de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714\\_ce\\_157540\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1714_ce_157540_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a INCLUSÃO de Elisiane Rodrigues da Silva, como titular F2 do cadastro 61 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.002295.15.6.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 06/2016**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## ENFERMEIRO

**DIA 22/04/2016 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

454º – LISANDRA SANTOS WITT

455º – ANA PAULA LINHARES DA SILVA

456º – SIMÉIA CORRÊA DE MATOS

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 07/2016** **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**DIA 22/04/2016 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

711º – DEBORA REGINA QUEIROZ FEIJO

712º – GRAZIELA ALMEIDA MACHADO

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016** -

**PROCESSO 001.003144.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital, em virtude da análise da administração para alteração da proposta de preço.  
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 04/2016 - PROCESSO 001.000665.16.9** – para aquisição de óculos monofocal e bifocal ou multifocal, com entrega programada para 12 meses, para atender ao Programa de Distribuição de Óculos para Crianças e Adolescentes em Porto Alegre.

**ABERTURA:** às 14h do dia 05 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração da data de abertura constante no edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2016 – PROCESSO 001.003116.16.6**, no edital, onde constou 29/04/2016 às 10h30min leia-se 04/05/2016 às 10h, para a abertura das propostas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 04 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ERRATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a retificação do número do processo constante na publicação de alteração de edital e data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2016 – PROCESSO 001.003115.16.0**, onde constou 001.001.003115.16.0 leia-se 001.003115.16.0.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 02 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 03/2016  
PROCESSO 001.000664.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do **PREGÃO FÍSICO** acima.

**TRANS SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – LOTE 01.**

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.004611.16.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2016 – 001.000635.16.2**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, BANDEIRAS E SELO DE SEGURANÇA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, conforme descrição e marcas do ANEXO IV – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 044/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 04.437.172/0001-88, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.004611.16.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.004612.16.7**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2016 – 001.000635.16.2**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, BANDEIRAS E SELO DE SEGURANÇA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, conforme descrição e marcas do ANEXO IV – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 044/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa J.P. CAVEDON SOARES, CNPJ: 10.925.677/0001-94, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.004612.16.7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.004613.16.3**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2015 – 001.021825.15.7**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Serviços 209/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à

empresa O. A. POMPEO LICITAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS/ARMAZÉM TOTAL, CNPJ: 14.338.825/0001-25, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 15 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia. O processo 001.004613.16.3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de infra-estrutura e pavimentação, em Porto Alegre, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital das seguintes avenidas: a) Avenida Ernesto Neugebauer, trecho entre Rua Dona Teodora e a BR 290; b) Avenida José Pedro Boéssio, trecho entre a Avenida Palmira e a Avenida Ernesto Neugebauer.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081002.16.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1029-449051990000-2027 e 1401-1029-449051990000-1.

**VALOR:** R\$ 21.894.948,26.

**PROCESSO 002.081002.16.5**

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081022.15.8

#### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos Elétrico, Hidrossanitário, Pluvial, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Climatização, Orçamento e Cronograma para obras de reforma do Teatro de Câmara Tulio Piva, localizado na Rua da República, 575, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre.

**DATA:** 18 de abril de 2016, às 14 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Especial de Licitações, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar HABILITADAS todas as empresas participantes. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§6º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recurso, fica já agendada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços (nº 2) para o dia 27 de abril de 2016, às 9 horas e 15 minutos, na sala da Comissão Especial de Licitações, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, nesta capital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.001546.15.5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Rodrigo Nassif Produções Artísticas.

**OBJETO:** Em razão dos serviços prestados de assessoria artística e curadoria do Festival Portoalegrense de Bandas Instrumentais.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 06 de abril de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 16.0.000013452-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Fausto do Prado Bystronski ME

**OBJETO:** Em razão de dos serviços artísticos prestados, na realização dos espetáculos musicais “Agulha ou linha, quem é a rainha?” e “Clube do Choro”, durante o evento “Música no Arquivo”, no dia 02 de abril de 2016, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 16.0.00012069-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Leonardo Bonfim Pedrosa.

**OBJETO:** Contratação para realizar o serviço de Curadoria da Programação da Cinemateca Capitólio, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2016, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1637-339036.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EDITAL 009/2016 - FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PARA FINANCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artísticos exclusivamente de pessoas físicas, submetidos ao Sistema Fumproarte, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, dos Decretos Municipais 10.867/93 e 18.648/2014, e da Lei Federal 8.666/93.

Os projetos deverão ser submetidos, com seus anexos, ao Sistema Fumproarte no período de 16/05/2016 a 19/06/2016, para todas as áreas contempladas por este Edital. O formulário para inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br> das 10h do primeiro dia para a inscrição até as 18h do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos com a Gerência do Fumproarte, na Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, situada na Av. Independência, 453, ou pelo telefone (51) 3289-8017 no horário das 9h às 17h.

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO(S) 001.028346.15.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RS MÉDICA LTDA - ME.

**OBJETO:** Retificação do extrato de contrato publicado no dia 06/04/2016. Onde se lê valor R\$ 38.882,26 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensalmente, leia-se valor: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais) anualmente para manutenção preventiva e R\$ 38.882,26 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) o valor máximo anual para manutenção corretiva e reposição de peças.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.024348.15.5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Serviços hospitalares prestados na internação psiquiátrica/dependência química de pacientes adultos.

**VALOR:** R\$ 48.032,00 (total).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 2000

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda.

**PROCESSO 001.031370.15.2**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato até 29 de fevereiro de 2016.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 1999

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda.

**PROCESSO: 001.031160.15.8**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato até 29 de fevereiro de 2016.

**BASE LEGAL:** lei 8666/93

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 1998

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda

**PROCESSO:** 001.031159.15.0

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato até 29 de fevereiro de 2016.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000013381-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição passes antecipados para o Programa ECCE.

**VALOR:** R\$ 24.997,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2886 -339039990700-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000153.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Renovação do contrato de serviços de postagem (Sedex nacional e internacional).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, do contrato original nº 9912319082. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 11 de março de 2016 até 10 de março de 2017. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2016**

**PROCESSO 003.080089.16.0**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte com motorista.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/05/2016.

**DATA DA DISPUTA:** 14h30min do dia 04/05/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa as alterações conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:** 1.1.1. Ano de fabricação 2013/2013 (ano/modelo) ou superior para caminhão.

**LEIA-SE:** ano de fabricação 2012 (ano/modelo) ou superior.

**ONDE LÊ-SE:** 1.2.1. Ano de fabricação 2013/2013 (ano/modelo) ou superior para pick-up/cab.dupla.

**LEIA-SE:** ano de fabricação 2012 (ano/modelo) ou superior.

**ONDE LÊ-SE:** 1.3.2. Ano de fabricação 2015/2015 (ano/modelo) ou superior para automóvel;

**LEIA-SE:** ano de fabricação 2014 (ano/modelo) ou superior.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2016

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 05/2015 PROCESSO 004.003054.15.2 ATA 23/2016 – 19/04/2016 – 10h

**OBJETO:** Projetos Habitacionais das áreas do PISA.

A COMISSÃO designada pela Portaria 301, reunida na data de hoje, após análise da proposta apresentada pela empresa Encop Engenharia Ltda com as devidas correções apontadas no parecer de fls. 187, ficando o valor final da proposta corrigida de R\$ 438.392,93, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Encop Engenharia Ltda por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” o resultado será homologado e adjudicado pela Diretora-Geral.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA;  
JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO 004.003811.13.1**

**CONCORRENCIA:** 02/2014 - ELIC /CJURF

**CONTRATO:** 11/2014-ELIC/CJURF

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Maria da Conceição.

**VALOR CORRIGIDO:** serviços prestados a partir de 01/06/2015.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 117.705,24

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051910000.7903

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 11/2014.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 14/2016 em 19/04/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 37-10/2016, em 13/04/2016.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

**PROCESSO 004.005658.12.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Rota - Sul Empresa de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhamento Técnico e Operacional de Vigilância e Segurança Patrimonial do Departamento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Quanto ao reajuste, o valor mensal do contrato 06/2013 reajustado perfará o valor de R\$ 5.009,63 para os serviços prestados a partir de 01 de junho de 2015. O índice de correção (IPCA-IBGE) para o período de 01/06/2014 a 31/05/2015 foi de 1,0844739. Referente ao acréscimo de valor mensal do Contrato é de R\$ 386,00 mensais correspondendo a 7,71% do valor originalmente contratado

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 01/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039770100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora - Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/2016**

**PROCESSOS 001.043618.13.8 / 005.000779.15.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda.

**OBJETO:** Locação de equipamento (placa IVJ6323), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 21/2014, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 02/04/2015 a 01/04/2016 a ser aplicado a partir de 02/04/2016, passando de R\$ 65,02 (sessenta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 69,58 (sessenta e nove reais cinquenta e oito centavos) por hora.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039120200-400.

**MODALIDADE:** Pregão 415/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Construção Scorza, CNPJ 92875.285/0001-22

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010057.11.0

**CONTRATO:** 51/2011

**APOSTILAMENTO:** 02

**PROCESSO ATUAL:** 007.000785.15.6

**OBJETO:** Atualização do valor mensal da locação pelo IGP-M de 10,9612%, apurado no período de 28/02/2015 s 27/02/2016. Dessa forma o valor passa para 1.649,86 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais com oitenta e seis centavos) a partir de 28/02/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 8.245/91 alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 136/2015.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 01/03/2016 e findando-se em 28/02/2017.

**CONTRATO:** 018/2016.

**CONTRATADO:** Giovani Coelho de Souza ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.102,80.

**CONTRATO:** 019/2016.

**CONTRATADO:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.256,80.

**CONTRATO:** 020/2016.

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.414,20.

**CONTRATO:** 021/2016.

**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.365,08.

Porto Alegre, 29 de fevereiro 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 079D/2012

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 006/2012.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 11/04/2016 a 10/04/2017.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 261/2016, devido a inadimplência contratual, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 047/2012, Contrato 228/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A. - CNPJ: 02.441.272/0001-52.

**CONTRATO Nº.:** 228/2012.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 149/2015.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças originais MBB.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 28/03/2016 e findando-se em 27/03/2017.

**CONTRATO:** 030/2016.

**CONTRATADO:** C E D de Souza – ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 124.886,80.

**CONTRATO:** 031/2016.

**CONTRATADO:** J Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda. – EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 176.377,80.

**CONTRATO:** 032/2016.

**CONTRATADO:** Mecasul Auto Mecânica Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.682,72.

**CONTRATO:** 033/2016.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 202.026,00.

**CONTRATO:** 034/2016.

**CONTRATADO:** Pacaembu Autopeças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 269.267,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisas masculina e feminina – manga longa.

**CONTRATO:** 035/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Rafab Confecções Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 285.510,36.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 29/03/2016 e findando-se em 28/03/2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 001/2015 RESULTADO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Regularização e Licenciamento das Instalações da Companhia Carris Porto-Alegrense, com elaboração e aprovação de projetos.

A Companhia Carris torna público o indeferimento do recurso interposto pela empresa Jauro Chi9ari Comunale-ME do certame em epígrafe por não vislumbrar nenhum dos malferimentos neles apontados, estando a decisão da Comissão Permanente de Licitação em consonância com as regras constitucionais, legais e principiológicas que regem os certames licitatórios. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Informando-se que no dia 25/04/2016, às 9h, se dará a abertura da Fase de Propostas Comerciais, portanto, convocando-se as partes interessadas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 05/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 51/2015.

**PROCESSO 008.002562.15.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Farol Sinalização Ltda., CNPJ: 01.292.729/0001-41.

**OBJETO:** Serviço de implantação e remoção de sinalização semafórica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 984.500,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 006.010022.16.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Software Intelligence Informática Ltda - EPP.

**OBJETO:** Cessão de uso software Versatile LDT

**VALOR TOTAL :** R\$ 65.879,88 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.25 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **TERMOS DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010307.15.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** MVS CARTUCHOS LTDA – ME.

**CNPJ:** 09.358.717/0001-84.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 23.420,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010001.16.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** GESTÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA.

**CNPJ:** 03.960.729/0001-06.

**OBJETO:** Aquisição, instalação, parametrizações, customizações, capacitação no uso e manutenção do módulo Radar Folha de Pagamento para 500 empregados e 5 licenças de uso adicionais do sistema ERP Radar empresarial, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento contratual.

**VALOR:** R\$ 291.590,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010307.15.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 84.948.991/0001-29.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 15.699,99.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010017.16.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TELE TAXI CIDADE LTDA.

**CNPJ:** 90.068.602/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros em táxi, na região Metropolitana de Porto Alegre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** Conforme tabela oficial, equivalente aos deslocamentos, sem desconto sobre o valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010959.12.2 TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BPM – SOLUÇÕES EM PROCESSOS DE NEGÓCIOS LTDA.

**CNPJ:** 10.740.782/0001-59.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2016.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 88.333,92.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

## TERMO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

**PROCESSO 006.010303.15.4**

**OUTORGANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**RECEPTOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

**OBJETO:** A entrega pela outorgante, e o recebimento pelo receptor, de 99 (noventa e nove) Estações de Trabalho Padrão (Positivo, Master, D480/Intel, Core I5), no valor total de R\$ 261.490,68 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Esses bens passarão a ser de propriedade do receptor e a entrega ora efetivada tem caráter irrevogável. A celebração do presente termo tem como base o convênio firmado entre as partes em 28 de dezembro de 2011 (Livro 729-D, Fls. 262, Registro 48002).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2016.

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.



**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 69/2015 REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamentos AVAMAR, tendo em vista a necessidade de readequação das especificações técnicas. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248